

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO VELHO –
ARDPV**

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO

Processo nº: 025.000072/2025-35

Empresa Fiscalizada: JTP TRANSPORTES, SERVIÇOS, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS LTDA.

Endereço: Rua Canindé, nº 11008 – Bairro Ronaldo Aragão, Porto Velho – RO, CEP 76814-080

Data da Fiscalização: 06 de novembro de 2025

Despacho de Referência: SEI nº 0171328 – Diretor Técnico Operacional

1. FINALIDADE

O presente Relatório de Fiscalização, por meio do exercício das atividades fiscalizatórias realizadas pela ARDPV, tem por finalidade constatar o atendimento de todas as obrigações pactuadas pela JTP Transportes, concessionária do serviço público de transporte coletivo urbano, bem como solicitar documentação complementar necessária à comprovação de suas atividades.

2. EQUIPE FISCAL

A fiscalização foi realizada pela Vice-Presidente, Diretor Técnico Operacional, Diretor Jurídico, Diretor Administrativo e Financeiro, bem como pelos respectivos assessores/fiscais da Agência.

3. OBJETIVO DA FISCALIZAÇÃO

Verificar o cumprimento das obrigações contratuais e regulamentares previstas no contrato de concessão e seus termos aditivos, especialmente quanto à regularidade operacional, manutenção da frota, acessibilidade, atendimento ao usuário, transparência e prestação de contas ao Poder Concedente.

4. CONSTATAÇÕES

Durante a visita, a empresa apresentou informações gerais sobre a rotina operacional da JTP Transportes:

- As operações na garagem têm início por volta das 03h20min, com saída dos primeiros veículos para as rotas por volta das 04h20min e encerramento do último balão às 01h40min.
- Os veículos passam por vistoria prévia diária, sendo substituídos caso apresentem irregularidades.
- No momento da fiscalização, a empresa mantém cinco veículos reserva para cobertura imediata em caso de pane dos veículos em rota.
- Há dois ônibus dedicados à rota do Hospital do Amor, com ciclo médio de 1h por trajeto.
- Todos os veículos possuem GPS e câmeras, com monitoramento em tempo real — a empresa se comprometeu a disponibilizar acesso a esses sistemas à ARDPV.
- Foi demonstrado o funcionamento do setor de embarcados, que realiza o acompanhamento simultâneo das rotas e imagens.
- Não foi possível verificar o sistema de bilhetagem eletrônica.

O sistema de cobrança é híbrido (eletrônico e dinheiro), sendo informado o limite de R\$ 20,00 para troco.

O contrato prevê prestação de contas diária ao Poder Concedente, mediante relatórios de operação — cuja remessa dos últimos 30 dias deverá ser encaminhada à ARDPV.

A empresa adota sistema de integração tarifária, com validade de 1h30min entre embarques, sem nova cobrança, não sendo possível aferir o funcionamento do mecanismo durante a vistoria.

Todos os veículos estão equipados com elevadores para cadeirantes, testados diariamente, e há micro-ônibus adaptado com cinco vagas específicas para usuários em cadeira de rodas, disponibilizado mediante agendamento.

Não foi possível aferir de forma efetiva o cumprimento de horários, escalas, rotas e frequência das viagens, devendo a empresa encaminhar documentação comprobatória.

A frota atual conta com 119 veículos e 419 funcionários, sendo 284 motoristas.

Está prevista a renovação da frota, com substituição de 64 veículos (ano 2019/2020) por modelos 2025, divididos em quatro lotes, com previsão de entrega entre 06/12/2025 e 01/01/2026. Ficou pendente esclarecimento sobre o estado de registro das novas placas (SP ou RO).

Os motoristas recebem treinamento semestral, sendo o próximo previsto para dezembro de 2025.

A empresa informou possuir os setores de Manutenção, Almoxarifado, Escala, Embarcados, Sinistros e Administrativo-Financeiro.

Recebe, em média, 10 multas semanais, as quais são objeto de recurso administrativo, conforme o caso.

Dispõe de serviço de atendimento ao consumidor (SAC), com prazo médio de 24 horas para resposta e solução.

As rotas são divulgadas via aplicativo, SEMTRAM e redes sociais.

5. VISTORIAS REALIZADAS

Durante a inspeção no setor de manutenção, acompanhado pelo responsável, foram vistoriados dois veículos reservas (ano 2019/2020), constatando-se:

- Boa higienização interna e externa;
- Assentos conservados;
- Funcionamento regular do ar-condicionado;
- Elevadores de acessibilidade operantes.

Não foi possível vistoriar os demais veículos, pois estavam em operação.

O pátio da empresa conta com oficina mecânica, borracharia, posto de abastecimento e lava a jato, bem como almoxarifado abastecido com peças em estoque.

O setor de Sinistros relatou que, em caso de acidente, um veículo reserva é imediatamente alocado, e o sinistrado retorna à garagem para reparo.

Não houve verificação sobre situação trabalhista dos empregados, devendo a empresa apresentar documentação comprobatória sobre o pagamento das obrigações trabalhistas.

Não foram identificados protocolos internos de segurança e compliance.

6. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

Para complementação da fiscalização e comprovação das informações prestadas, determina-se que a empresa encaminhe à ARDPV a seguinte documentação:

1. Relatórios operacionais dos últimos 30 (trinta) dias, referentes à prestação de contas diária prevista no contrato;

2. Registros de manutenção preventiva e corretiva de, no mínimo, 5 (cinco) veículos;
3. Comprovantes de recolhimento de INSS, FGTS e pagamento de salários dos últimos 3 (três) meses;
4. Planilha de horários, escalas, rotas e frequência das linhas em operação;
5. Protocolos internos de atendimento, segurança e compliance, caso existentes.

7. CONCLUSÃO

A fiscalização constatou que a empresa JTP Transportes mantém estrutura física e operacional adequada ao exercício da concessão, contudo, alguns pontos necessitam de comprovação documental, especialmente no tocante à transparência das operações, custos, integração tarifária, manutenção da frota e regularidade trabalhista.

O efetivo cumprimento das obrigações contratuais e legais será aferido após a análise da documentação solicitada.

Porto Velho – RO, 11 de fevereiro de 2025.

Alexandre Theol Denny Neto

Assessor/ Fiscal – mat 000

Renê Sá de Andrade

Assessor/ Fiscal – mat 00016

Sheidson da Silva Ardaia

Assessor/ Fiscal – mat 00015

Documento assinado digitalmente
 **SHEIDSON DA SILVA ARDAIA**
Data: 12/02/2026 13:09:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>